



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis necessitam de revisão e consolidação para se enquadrarem ao ordenamento jurídico vigente;

Considerando que nesse contexto, torna-se necessária a composição de uma Comissão vislumbrando concretizar esse trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam designados a comporem a Comissão de que trata o art. 1º deste ato os Servidores **LUCAS DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS e PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** e os Vereadores **ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO, ANTÔNIO ALBERTO CASALI, ALI HASSAN WANSSA, DANIEL DAVID RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA**

Art. 3º A Comissão designada poderá promover convite a juristas e entidades da sociedade civil para envio de sugestões e propostas para aprimoramento da consolidação e revisão de que trata o art. 1º deste ato.

Art. 4º O prazo para entrega do Anteprojeto da Lei Orgânica e Regimento Interno pela Comissão designada será dia 19 de junho de 2019.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
Presidente

DANIEL DAVID  
1º Secretário





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

